



DILIGÊNCIA - GRUPO 16

De MARIO RODRIGUES XAVIER <mrxavier@tjba.jus.br>

Data Qui, 20/02/2025 10:10

Para licitacoesprocimedba@gmail.com <licitacoesprocimedba@gmail.com>

Prezados,

Após a análise pela área demandante acerca da proposta e/ou qualificação técnica, pela área demandante, foi emitido parecer preliminar, solicitando que fosse realizado diligência, conforme segue:

"Em atendimento ao quanto solicitado (fls. 612), observamos a ausência do catálogo para análise dos produtos a ser apresentado pela empresa PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

Em tempo, informamos a presença de Certidão de Débitos Tributários Estadual positiva.

Diante disso, solicitamos diligência, para apresentação por parte da empresa arrematante do catálogo constando os itens, bem como, a apresentação da Certidão Estadual negativa."

A resposta da diligência, deverá ser anexada ao sistema, solicito informar após envio da resposta por e-mail, entrara em contato através do telefone 71-3372-1600, para a reabertura do sistema, para efetuar a anexação.

Assim, considerando a análise proferida pela área demandante, solicito no prazo de **01 (um) dia útil**, apresentar as informações solicitadas pela área demandante, a não apresentação, acarretará na desclassificação da empresa.

Atenciosamente,

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



Mário Rodrigues Xavier

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Núcleo de Licitação

Chefe de Unidade

Tel: (71) 3372-1600

E-mail: mrxavier@tjba.jus.br